



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

e-mail: [contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

### **ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aos 09 (Nove) dias do mês de Dezembro de 2019, as 21:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM** e Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 10ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Angelo Luis Sanches Rubinho, Aparecido Cardoso, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e do primeiro secretário. Todos os Senhores Vereadores compareceram à presente Sessão. Constatada a existência de quorum regimental, os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, que procedesse a leitura da convocação e da matéria constante da ordem do dia. O Sr. secretário, então, noticiou que a presente sessão fora convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para deliberar sobre a seguinte pauta: **Projeto de Lei Municipal nº 003 de 02 de Dezembro de 2019 – “Altera a redação do artigo 8ª da Lei Municipal nº 2.095 – de 26 de Junho de 2019 que organiza o ingresso no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, estabelece a referência remuneratória inicial dos cargos criados pela resolução nº 002/2019 e dá outras providências”. Resolução Legislativa nº 003/2019, de 02 de Dezembro de 2019 – “Altera a redação do artigo 2º da RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 002/2019 e dá outras providências”**. Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão as preliminares da matéria em pauta, sem que houvesse manifestações dos Srs. Vereadores. Após, colocou em discussão o mérito das matérias, sem que, também, houvesse manifestações dos Srs. Vereadores, e diante disso, colocou em votação as proposições que foram aprovadas à unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores sem que houvesse manifestações. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Srta. 1ª Secretária.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2019

  
**CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**  
**PRESIDENTE**

  
**CATIA LUIZA FANTE**  
**1ª SECRETÁRIA**